



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1343/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

14 DE MARÇO DE 2024

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### Portaria nº42/SMECEL/RN/2024

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art.1º** - Designar – A Atendente do Quadro Efetivo **Cristiane Bezerra dos Santos** o cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria do Centro de Educação Infantil – Dolíria Herculano Diniz.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos 06de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 13 de março de 2024

Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### Portaria nº41 /SMECEL/RN/ 2024.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art.1º** - Designar – A Atendente do Quadro Efetivo **Maricélia Miranda Barboza** para o cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria do Centro de Educação Infantil – Dolíria Herculano Diniz.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 13 de março de 2024.

Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### Portaria nº40/SMECEL/RN/2024

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art.1º** - Designar – A Atendente do Quadro Efetivo **Ana Cláudia Rodrigues Nery** para o cargo de Auxiliar Serviços Gerais na Escola Municipal São Francisco.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 13 de março de 2024

Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### Portaria nº39/SMECEL/RN/ 2024

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art.1º** - Designar – A Atendente do Quadro Efetivo **Tatiane Ribarola dos Santos** para o cargo de para o cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria da Escola Municipal São Francisco.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 13 de março de 2024.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### Portaria nº38/SMECEL/RN/ 2024

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

Art.1º - Designar – O Atendente do Quadro Efetivo **Alex Junior de Souza Santos** para o cargo de para o cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria da Escola Municipal São Francisco.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 13 de março de 2024.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Portaria nº37/SMECEL/RN/2024**

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art.1º - ORGANIZAR OS CONTRATOS PRORROGADOS - dos** professores para ministrarem aulas na Escola Municipal São Francisco, os mesmos farão parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar de 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 27 de fevereiro de 2024.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº37/SMECEL/RN/2024**

PROFESSORES - CONTRATADOS PARA SERVIÇOS	NÍVEL	HORAS SEMANAIS	ANO
Adriana Rezende Rodrigues	Nível II	20 Horas - aulas	<b>Regente: 3º Ano B matutino</b>
Adriane Felix Brandão	Nível II	20 Horas - aulas	<b>Regente: 3º Ano D vespertino</b>
Adriane Felix Brandão	Nível II	20 Horas - aulas	<b>AEE –Professor de Apoio1º Ano A - matutino</b>
Amélia Vilela Ferreira	Nível II	32Horas - aulas	<b>Hist: 1º AeB – Geog. 1º A e B Matutino</b> <b>Arte: 1º Anos C e D/ 2º Anos C e D 3º Anos C e D /4º Anos C eD/ 5º C - Vespertino</b>
Ana Dejanira de Menezes	Nível II	17 Horas - aulas	<b>AEE - Sala de Apoio - matutino</b> <b>Arte: 5º A e Bº - matutino</b>
Ana Dejanira de Menezes	Nível II	10 Horas - aulas	<b>AEE - Atendimento Domiciliar 1º C- Vespertino</b>
Andréia Brioschi Rodrigues	Nível II	20 Horas - aulas	<b>Regente: 4º AnoC – vespertino</b>
Angela Pereira Dias de Oliveira	Nível II	20 Horas - aulas	<b>Regente:3ºAno A – matutino</b>
Anieli da Silva Ferreira Sumida	Nível II	20 Horas - aulas	<b>Regente:5º Ano A - matutino</b>
Anieli da Silva Ferreira Sumida	Nível II	20 Horas - aulas	<b>Regente:5º Ano C – vespertino</b>
Cristiane Braga Paião	Nível II	22Horas - aulas	<b>Ling.Est/Inglês – 1ºAnos A e B/ 2º Anos A e B/3º Anos A e B /4º Anos A e B /5º Anos A eB;</b> <b>Geo:4º Anos A e B;</b> <b>Hist: 4º Anos A e B – matutino</b>
Cristina Consuelo Gusmão dos Santos	Nível II	20 Horas - aulas	<b>Regente 4º Ano A - matutino</b>

Denilza Maia de Mesquita Santana	Nível II	20 Horas - aulas	<b>Geo: 2ºAnos A e B e3º Anos A e B;</b> <b>Hist 2º a Anos A e B e 3º Anos A e B matutino</b>
Ediane Costa Rezende de Oliveira	Nível II	20 Horas - aulas	<b>Regente 4º B - matutino</b>
Fábia Santos Fernandes	Nível II	21Horas- aulas	<b>Ling.Est/Inglês - 1ºC eD/ 2º C e D/3º C e D /4ºCe D/5º Ano C;</b> <b>Geo: 4º C e D;</b> <b>Hist: 4º C e D – vespertino</b>
Gelaine Alves da Silva	Nível II	20 Horas - aulas	<b>Regente:4º ano D – vespertino</b>
Gracinéia Pires Corrêa da Silva	Nível II	20 Horas - aulas	<b>Regente:1º ano B - matutino</b>
Ivanir Pereira Lima	Nível II	20 Horas - aulas	<b>AEE – Professor de Apoio2º Ano CAno Vespertino</b>
Lidiane Aparecida da Silva Batista	Nível II	20 Horas - aulas	<b>Regente:1º ano D – vespertino</b>
Maria Madalena dosSantos Oliveira	Nível II	20 Horas- aulas	<b>Geo: 2º Anos C e D/3º C eD;</b> <b>Hist: 2º Anos C e D/3º C e D - vespertino</b>
Mereliyn Freitas Figueiredo Bastos	Nível II	20 Horas - aulas	Regente: 2º Ano B – matutino
Mereliyn Freitas Figueiredo Bastos	Nível II	20 Horas - aulas	Regente: 2º Ano D - vespertino
Mariane Felix Gonçalves	Nível II	20 Horas - aulas	Regente: 3ºAno C – vespertino
Roseli Ferreira da Silva	Nível II	20 Horas - aulas	<b>Regente: 2ºAno A – matutino</b>
Roseli Ferreira da Silva	Nível II	20 Horas - aulas	<b>Regente: 2º Ano C - vespertino</b>
Rosenir Nunes Maidana	Nível II	20 Horas - aulas	<b>AEE –Professora de Apoio 2º Ano B - matutino</b>
Ranine Rose Pereira de Novaes	Nível II	20 Horas - aulas	<b>Arte:1º Anos A e B/2º Anos Ae B/3º Anos A e B /4ºAnosA e B - matutino</b>
Tatiana Espinoza da Silva	Nível II	20 Horas - aulas	<b>AEE – Professora Apoio- 1º Ano B - matutino</b>
Telma Anunciada do Nascimento Oliveira	Nível II	20 Horas - aulas	<b>Regente5º Ano B - matutino</b>
Telma Anunciada do Nascimento Oliveira	Nível II	10 Horas - aulas	<b>AEE – Sala de recursos – Vespertino</b>
Tiago Aurélio Maidana	Nível II	17Horas - aulas	<b>Ed. Fis: 5º Anos A e B - matutino</b> <b>Geo: 5º Ano A e B – matutino</b> <b>Hist: 5º A e 5º B matutino</b> <b>Ed.Fis: 5º Ano C – vespertino</b>
Valléria dos Santos Nunes e Souza	Nível II	15 Horas - aulas	<b>Geo:1º Anos C eD / 5º Ano C</b> <b>Hist: 1ºAnos C e D/ 5ºAno C vespertino</b>

Rio Negro/MS,27 de fevereiro de 2024.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Portaria nº 35/SMECEL/RN/2024**

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º Designar da professora (permuta) - Silmara de Oliveira Flores Lima**, para atuar em Atendimento de Educacional Especializada ao aluno do 3º ano A matutino do Ensino Fundamental na Escola Municipal São Francisco.

**Art.2º** - Carga horária de 20 h/a, a contar de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 27 de fevereiro de 2024.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO/CMAS Nº018/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Extraordinária realizada dia 23/02/2024, as 08h00min; conforme ata nº004, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para o exercício de 2024 e o Relatório de Atividade referente ao ano de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 27 de Fevereiro de 2024.

**Willian Rodrigues Viana**  
Presidente do CMAS/RN

**RESOLUÇÃO/CMAS Nº017/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 23/02/2024, as 08h00min; conforme ata nº 004, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do exercício de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 27 de fevereiro de 2024.

**Willian Rodrigues Viana**  
Presidente do CMAS/RN

**RESOLUÇÃO/CMAS Nº016/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 23/02/2024, as 08h00min; conforme ata nº 004, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social/IGD PAB do exercício de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 27 de fevereiro de 2024.

**Willian Rodrigues Viana**  
Presidente do CMAS/RN

**RESOLUÇÃO/CMAS Nº015/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 23/02/2024, as 08h00min; conforme ata nº 004, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social/IGD SUAS do exercício de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 27 de fevereiro de 2024.

**Willian Rodrigues Viana**  
Presidente do CMAS/RN

**RESOLUÇÃO/CMAS Nº014/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 23/02/2024, as 08h00min; conforme ata nº 004, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Sintético Anual do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS do exercício de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 27 de fevereiro de 2024.

**Willian Rodrigues Viana**  
Presidente do CMAS/RN

**RESOLUÇÃO/CMAS Nº013/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião ordinária realizada dia 23/02/2024, as 08h00min; conforme ata nº 004, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade a Prestação de conta do Mês de Janeiro de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Modalidade	Portaria/MDS	Valor total
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	124 de 29/06/2017	R\$ 23,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	124 de 29/06/2017	R\$ 548,58

Rio Negro-MS, 27 de fevereiro de 2024.

**Willian Rodrigues Viana**  
Presidente do CMAS/RN

**Boletim de Licitação**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

À CPL.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CPL, pertinente a Tomada de Preço nº 004/2023 a que trata o Processo Administrativo nº. 104/2023.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato na forma de Tomada de Preço, com fulcro no art. 43, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à Contratação de empresa especializada na execução de serviço de Manutenção Elétrica (Escola Municipal São Francisco), instalação de quadro de energia com disjuntores, fornecimento e instalação de eletrodutos e cabos para montagem do quadro de distribuição, localizado no município de Rio Negro-MS, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital II - **ADJUDICAR** a empresa: **EDUARDO SCHOTER - ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.763.559/0001-15, com o valor global de R\$ 109.674,04 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa descrita acima, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A CPL para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 12 de Março de 2024

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

